



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000073

Estado da Bahia - terça-feira, 9 de maio de 2017

Ano 1

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 187/2017, DE 05 DE MAIO DE 2017.
- ERRATA - CONTRATO Nº 056/2017.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000073

Estado da Bahia - terça-feira, 9 de maio de 2017

Ano 1

Decreto

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



DECRETO Nº 187/2017
DE 05 DE MAIO DE 2017

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
CONSELHO MUNICIPAL DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

CONSIDERANDO o Rol dos eleitos para o conselho, e as indicações das entidades organizadas,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados a comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE), para assumir suas funções de titulares e suplentes.

Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Quixabeira

Representante do Poder Executivo:

Titular: Maria Arlete da Silva Rodrigues – RG 4787521- 64 e CPF 269.050.378-69;
Suplente: Edilson da Silva Lopes – RG 05135387-39 e CPF 878.909.095-00;

Representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes:

Titular: Idilande Barbosa Silva – RG 11976312-59 e CPF 021.624.325-44;
Suplente: Ivanete Mendes de Oliveira – RG 05074243-44 e CPF 563.526.205-82;

Titular: Suzi Taiala Lima Santos Lopes – RG 11739884-59 e CPF;
Suplente: Edinalva Lima Anselmo – RG 07525503-06 e CPF 926.406.805-87;

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.
CNPJ:16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000073

Estado da Bahia - terça-feira, 9 de maio de 2017

Ano 1

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA



Representantes de pais de alunos:

Titular: Evandro Rios dos Santos – RG 08563244-93 e CPF 988.329.565-00;
Suplente: Luzinete Jesus dos Santos – RG 06833958-58 e CPF 000.680.815-88;

Titular: Safira Araújo Novaes – RG 14221158-36 e CPF 033.280.395-38;
Suplente: Dorlange Silva Honorato – RG 10127833-08 e CPF 029.915.445-97;

Entidades civis organizadas:

Titular: Priscilla Silva Santos Neves – RG 12813179-93 e CPF 017.564.585-02;
Suplente: Alécia Sousa Rios Almeida – RG 07525437-92 e CPF 002.026.925-07;

Titular: Iraci Maria de Lima – RG 08933730-10 e CPF 006.742.505-40;
Suplente: Graciene Alves da Cruz – RG 16304798-70 CPF 264.003.128-70

Art.2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 05 de Maio de 2017.

Reginaldo Sampaio Silva
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ:16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000073

Estado da Bahia - terça-feira, 9 de maio de 2017

Ano 1

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
SECRETÁRIO M. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
ADM. UMA NOVA HISTORIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA - ESTADO DA BAHIA ERRATA DO ATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 056/2017

Tendo em vista o equívoco na publicação do ato de publicação do contrato nº 056/2017, ocorrido na publicação da terça-feira no dia 27 de abril de 2017, na edição nº 000067 do Diário Oficial da Prefeitura Municipal, o Secretário Municipal de Governo e Planejamento, retifica a referida publicação nos termos abaixo transcrito:

ONDE SE LÊ:

Unidade Orçamentária: **04.04 / 08.10**
Projeto Atividade: **2004 / 2.027**
Elemento de Despesa: **3.3.9.0.39.00**
Fonte: **00 / 02**

LEIA-SE:

Unidade Orçamentária: **03.03**
Projeto Atividade: **2.003**
Elemento de Despesa: **3.3.9.0.39.00**
Fonte: **00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 04 DE MAIO DE 2017.

Audirley Lopes da Silva
Secretário M. de Governo e Planejamento

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103**
Tel: (074) 3676-1276 Site: www.pmquixabeira.ba.ipmbrasil.org.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com